

# GUIA DE APOIO AO/A IMIGRANTE

*Immigrant's Support Guide*

Informações  
e Serviços  
*Informations  
& Services*





*“Já não há estrangeiros/as, só há companheiros/as de viagem.”*

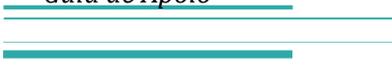
(Amin Maalouf)





# Índice

<b>DDHS/CMA</b> .....	4
<b>GIP</b> .....	8
<b>CLAII</b> .....	9
<i>PMII</i> .....	11
<i>Programa de Mentores</i> .....	12
<i>Família do Lado</i> .....	13
<b>Saúde</b> .....	14
<i>Centro de Saúde de Alcanena</i> .....	15
<b>Segurança Social</b> .....	18
<b>Finanças</b> .....	23
<b>Educação</b> .....	25
<i>Agrupamento de Escolas de Alcanena</i> .....	25
<i>Reconhecimento Académico e Profissional</i> .....	27
<b>Justiça e Segurança</b> .....	32
<i>Tribunal</i> .....	32
<i>Polícia – GNR de Alcanena</i> .....	34
<b>Outras Informações</b> .....	35
<i>Centro de Emprego de Torres Novas</i> .....	35
<i>Registo Civil</i> .....	37
<i>SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras</i> .....	39
<i>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI)</i> .....	40
<i>Linha SOS Imigrante</i> .....	43
<i>Serviço de Tradução Telefónica (STT)</i> .....	43
<i>Gabinete de Apoio ao Imigrante Sobreendividado</i> .....	44



---

---

---

## Município de Alcanena

O concelho de Alcanena pertence ao distrito de Santarém e é formado por duas uniões de freguesias e cinco freguesias (*União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Bugalhos, União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, Minde, Moitas Venda, Monsanto e Serra de Santo António*), contando com cerca de 15 mil habitantes, distribuídos por uma área de 127,8 Km<sup>2</sup>.

Localiza-se na zona de transição entre o Maciço Calcário Estremenho e a Bacia Terciária do Tejo. A variedade paisagística da região assenta em duas vertentes distintas: a Serra (a norte) caracterizada pelas superfícies elevadas e agrestes das Serras de Aire e Candeeiros, e o Bairro (a sul), onde se estendem as planícies, as colinas baixas e as encostas. Aqui, encaixa-se a Bacia Hidrográfica do Rio Alviela, a mais importante nascente cársica do país.

A origem da vila remonta, segundo alguns historiadores, à ocupação árabe da Península Ibérica, da qual terá herdado o nome e a fixação e desenvolvimento dos trabalhos de curtimenta de peles.

Terra de ideais republicanos, a sua história é, acima de tudo, a história dos curtumes, restando poucas dúvidas quanto à importância decisiva desta indústria para a sua afirmação como centro populacional expressivo a partir do século XVII.

Fonte: <http://cm-alcanena.pt/index.php/pt/municipio/dadossociodemograficos/caracterizacao>

# DDHS/CMA

*Divisão de Desenvolvimento Humano e Social*

*Câmara Municipal de Alcanena*

## Recursos Sociais

- Atendimento Social;
- Apoio Alimentar;
- Banco Local de Voluntariado;
- Banco de Recursos Sociais;
- Habitação Social;
- Loja Solidária;
- Rede Social.



## Seniores

- Academia Sénior;
- Convívio Sénior;
- Passeios Seniores;
- Teleassistência Domiciliária.



## Emprego

- Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
- CEI, CEI +, CEI + Pessoas com Deficiência;
- Empresa Inserção;
- Estágios Curriculares e Profissionais.



---

---

---

## Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)

- Projeto Entremãos.



### Gabinete para a Igualdade e Cidadania

- Plano Municipal para a Igualdade de Género.



### Equipa Municipal de Intervenção na Violência de Alcanena (EMIVA)

## Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII)

- Plano Municipal para a Integração de Imigrantes;
- Programa Mentores para Imigrantes.



## Rendimento Social de Inserção

### Reinserção Social

### Educação



SEGURANÇA SOCIAL

- Componente de Apoio à Família;
- Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior.

## Geminação – Ilha do Sal

- Apoio a Estudantes;
- Projeto “Sal Carinho” – Apadrinhamento de crianças.





## Parceria: CRITT

**Utentes:** Municípios do Concelho de Alcanena

### *Atendimento Social nas Freguesias*

Freguesia	Dia da Semana	Horário
<b>Alcanena</b> Divisão de Desenvolvimento Humano e Social	Quarta-Feira	09:00 às 12:30
<b>Bugalhos</b> Junta de Freguesia	Segunda-Feira (1ª de cada mês)	14:30 às 16:30
<b>Espinheiro</b> Junta de Freguesia	Segunda-Feira (1ª de cada mês)	09:30 às 11:30
<b>Louriceira</b> Junta de Freguesia	Segunda-Feira (2ª de cada mês)	14:30 às 16:30
<b>Malhou</b> Junta de Freguesia	Segunda-Feira (2ª de cada mês)	09:30 às 11:30
<b>Minde</b> Junta de Freguesia		09:30 às 12:00
<b>Covão do Coelho</b> S. Paroquial	Terça-Feira (1ª de cada mês)	14:30 às 15:30
<b>Vale Alto</b> S. Paroquial		16:00 às 17:00
<b>Moitas Venda</b> Junta de Freguesia		09:30 às 11:30
<b>Casais Robustos</b> Salão Polivalente C.D.R.	Terça-Feira (2ª de cada mês)	14:30 às 15:30
<b>Monsanto</b> Junta da Freguesia	Segunda-Feira (3ª de cada mês)	09:30 às 11:30
<b>Serra de Stº António</b> Junta de Freguesia	Segunda-Feira (3ª de cada mês)	14:30 às 16:30
<b>Vila Moreira</b> Junta de Freguesia	Sexta-Feira (1ª de cada mês)	09:30 às 11:30

Estes horários estão sujeitos a confirmação. Para marcações noutra data e/ou mais informações, contate a sua Junta, ou União de Juntas, de Freguesia.

---

---

---

## Contactos:

### **Geral:**

**Divisão de Desenvolvimento  
Humano e Social**

Rua da Cova Nº 6  
2380-051 Alcanena

**Telefone:** 249 890 026

**E-mail:** [socialcma@gmail.com](mailto:socialcma@gmail.com)

**GIC – Gabinete para a  
Igualdade e Cidadania**

**E-mail:** [nuriad.gic@gmail.com](mailto:nuriad.gic@gmail.com)

### **Rede Social**

**E-mail:** [redesocial@cm-  
alcanena.pt](mailto:redesocial@cm-alcanena.pt)

**CPCJ – Comissão de Proteção de  
Crianças e Jovens**

**Telemóvel:** 967 423 756

**E-mail:** [cpcj.alcanena@cm-  
alcanena.pt](mailto:cpcj.alcanena@cm-alcanena.pt)

**Academia Sénior**

**Telefone:**

**E-mail:**  
[academia.senior.alcanena@gmail.  
com](mailto:academia.senior.alcanena@gmail.com)

**EMIVA – Equipa Municipal de  
Intervenção na Violência de  
Alcanena**

**Telemóvel:** 93 90 91 377

**E-mail:**  
[emivalcanena@gmail.com](mailto:emivalcanena@gmail.com)

# GIP

## O Que é?

O Gabinete de Inserção Profissional é uma estrutura de apoio ao emprego no Município de Alcanena, em cooperação com o Serviço de Emprego de Torres Novas.

## O Que Faz?

Presta apoio a desempregados/as para a definição do seu percurso de inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho.

## Onde Está?



### Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal
4. Piscinas



## Contactos:

Edifício Municipal | Rua da Cova, n.º 6 | 2380-051 Alcanena

**Telefone:** 249 101 324

**E-mail:** [gip@cm-alcanena.pt](mailto:gip@cm-alcanena.pt)

## CLAII

*Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes*

### O Que é?

Inaugurado em 2013, é um local que tem o objetivo de promover uma integração de proximidade bem como um atendimento integrado, e que resulta numa parceria estabelecida entre o Alto Comissariado para as Migrações, ACM, I.P. e o Município de Alcanena.

### O Que Faz?

Presta apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização da situação migratória, nacionalidade, reagrupamento familiar, retorno voluntário, saúde, educação, entre outras questões.

### Para Quem É?

Destina-se a todos/as os/as imigrantes, sobretudo dos onze municípios do Médio Tejo.



---

---

---

## Onde está?



### Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal
4. Piscinas



### Horário:

Segundas, e Quartas-Feiras: Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

Terças, Quintas e Sextas-feiras: 9h00 às 12h30

### Contactos:

Edifício Municipal | Rua da Cova N° 6 | 2380-051 Alcanena

**Telefone:** 249 890 026

**E-mail:** [clai.alcanena@gmail.com](mailto:clai.alcanena@gmail.com)

**Site:** <http://www.claiialcanena.wix.com/pmii>



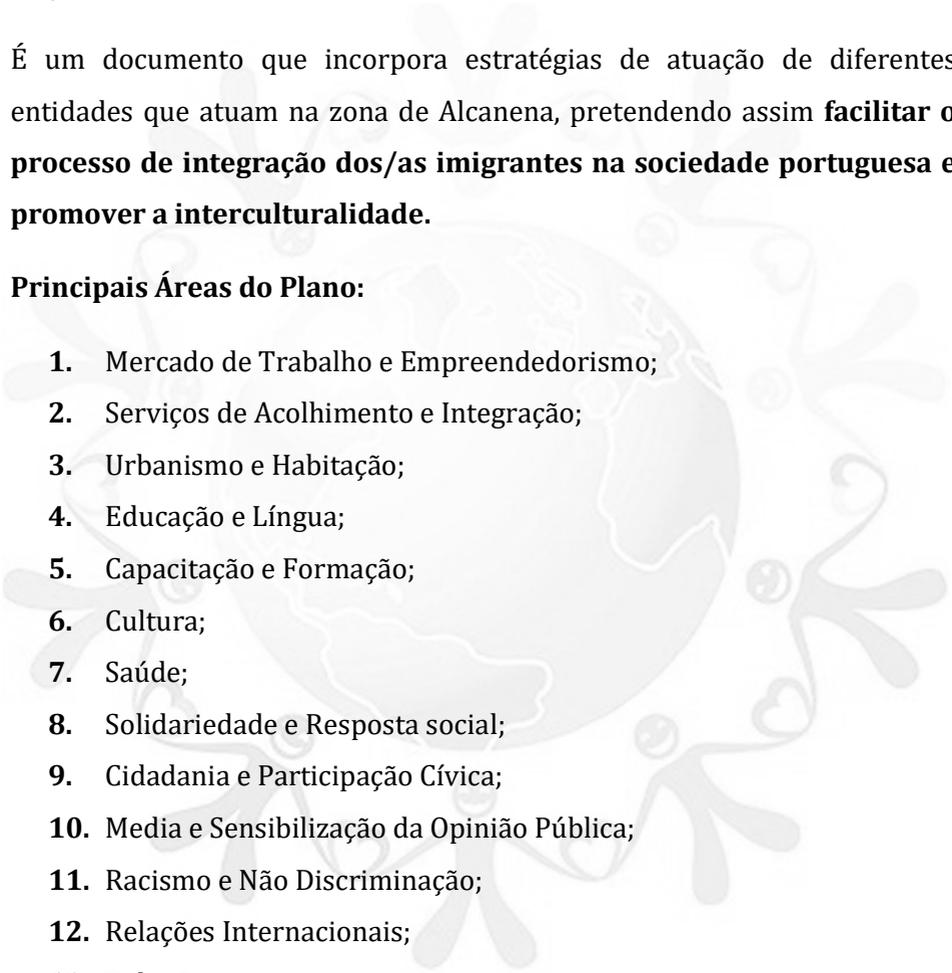
## *PMII*

### *Plano Municipal para a Integração de Imigrantes*

#### **O Que é?**

É um documento que incorpora estratégias de atuação de diferentes entidades que atuam na zona de Alcanena, pretendendo assim **facilitar o processo de integração dos/as imigrantes na sociedade portuguesa e promover a interculturalidade.**

#### **Principais Áreas do Plano:**

1. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo;
  2. Serviços de Acolhimento e Integração;
  3. Urbanismo e Habitação;
  4. Educação e Língua;
  5. Capacitação e Formação;
  6. Cultura;
  7. Saúde;
  8. Solidariedade e Resposta social;
  9. Cidadania e Participação Cívica;
  10. Media e Sensibilização da Opinião Pública;
  11. Racismo e Não Discriminação;
  12. Relações Internacionais;
  13. Religião
- 

**Para mais informações, contate o CLAII ou vá a:**

<http://cm-alcanena.pt/images/Viver/AcaoSocial/3%20-%20PMII%20Corpo%20-%20FINAL.pdf>



## *Programa de Mentores*



### **O Que é?**

É uma iniciativa promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações e desenvolvida, por todo o país, por um conjunto de parceiros locais. No caso de Alcanena é desenvolvido pelo CLAI (Centro Local de Apoio e Integração de Imigrantes).

### **Para que serve?**

- Promover experiências de troca, entajuda e apoio entre voluntários/as (cidadãos/ãs portugueses/as) e imigrantes;
- Permitir o conhecimento mútuo, em que as diferenças se esbatem na resolução das mesmas dificuldades e desafios do dia-a-dia.

### **Para quem?**

- Os/As imigrantes mentorados/as dispõem de uma **oportunidade de resolver alguma necessidade ou apoio para concretizar um sonho;**
- Os/As mentores/as voluntários/as podem, a partir desta experiência, desenvolver mais as suas competências pessoais, abertura à diversidade e oportunidade de exercer a sua cidadania participativa.

**Mais informações e inscrições:** <http://mentores.acm.gov.pt>

**E-mail:** [mentores@acm.gov.pt](mailto:mentores@acm.gov.pt) | [socialcma@gmail.com](mailto:socialcma@gmail.com)



## *Família do Lado*

### **O Que é?**

A iniciativa “Família do Lado” foi criada na República Checa em 2004 e deriva do conceito de “bairros inclusivos”, assentando na **interação entre imigrantes e autóctones**, bem como na importância do reforço das relações sociais, de forma a **eliminar barreiras, promovendo também a diversidade cultural**. Para tal, cada família aceita acolher em sua casa uma família que não conheça, constituindo-se pares de famílias (*uma imigrante e outra autóctone*) para a realização de um almoço-convívio típico da sua cultura, como forma de acolhimento do “Outro”. Esta atividade ocorre, normalmente, em Novembro.

### **Quem pode Inscrever-se?**

Poderão participar nesta atividade, famílias imigrantes e famílias autóctones que desejem contribuir para o processo de integração dos imigrantes residentes em Portugal.

### **Como Participar?**

Contate o CLAII de Alcanena.

### **Mais informações em:**

<http://www.nextdoorfamily.eu/pt/index.php/pt/>

---

---

## Saúde

### Se estiver doente quais são os meus Direitos e Deveres?



Qualquer cidadão/ã tem o direito à saúde. Assim, um/a imigrante que se encontre em território nacional, e se sinta doente ou precise de qualquer tipo de cuidados de saúde, tem o direito a ser assistido num Centro de Saúde ou num Hospital, sem que esses serviços se possam recusar a assisti-lo com base em quaisquer razões ligadas à nacionalidade, falta de meios económicos, falta de legalização ou outra.

### Que serviços posso encontrar no Serviço Nacional de Saúde (SNS)?

- Cuidados de saúde e de prevenção da doença;
- Cuidados médicos de clínica geral e de especialidades;
- Cuidados de enfermagem;
- Internamento Hospitalar;
- Exames auxiliares de diagnóstico;
- Medicamentos e produtos medicamentosos;
- Próteses, e outros aparelhos complementares terapêuticos.

### O que é o Cartão de Utente do SNS?

O cartão de identificação do utente é o documento que comprova a identidade do seu titular, perante as instituições e serviços integrados no SNS. A sua emissão é **gratuita**. É apresentado para:

- Prestação de cuidados de saúde;

- 
- 
- 
- Requisição e acesso a consultas e a meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica;
  - Prescrição e aquisição de medicamentos.

### **Como posso obter o Cartão de Utente do SNS?**

Os/As cidadãos/ãs estrangeiros/as deverão exibir, perante os serviços de saúde da sua área de residência, **o documento comprovativo de autorização de permanência ou de residência, ou visto de trabalho em território nacional**, conforme as situações aplicáveis. O Cartão do Utente pode ser adquirido no Centro de Saúde ou na Loja do Cidadão.

### *Centro de Saúde de Alcanena*

#### **Serviços do centro de Saúde:**

- UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 08 às 20 horas;
- Atendimento Complementar: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 14 às 20 horas e Sábados das 09 às 13 horas – atendimento programado de enfermagem;
- Serviço de Radiologia, Fisioterapia e ECG – Eletrocardiogramas.

#### **Vigilância da Saúde:**

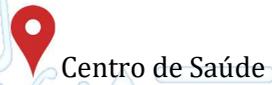
- Saúde Infantil e Juvenil;
- Saúde da Mulher e da Grávida;
- Saúde do Adulto e Idoso.

## Onde está?



### Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal
4. Piscinas



### Contactos:

Rua João da Silva Nazário N.º 45 | 2380-000 Alcanena

Telefone: 249 889 300

E-mail: [csalc@csalcanena.srssantarem.min-saude.pt](mailto:csalc@csalcanena.srssantarem.min-saude.pt)

### Mais informações:

<http://www.portaldasaude.pt/porta1/servicos/prestadoresV2/?providerid=496>

---

---

## Outros Contactos:

### **Bombeiros Municipais de Alcanena**

Rua Comandante Mário Branco  
Madeira | 2380-048 Alcanena

**Telefone:** 249 887 200

### **Bombeiros Voluntários de Minde**

Largo dos Bombeiros | 2395-129  
Minde

**Telefone:** 249 840 122

### **Hospital de Alcanena (CBES Alcanena)**

Avenida Marquês de Pombal, 240  
| 2380-013 Alcanena

**Telefone:** 249 882 322

### **Centro de Saúde – Pólo de Minde**

Rua Padre Martins | 2395-202  
Minde

**Telefone:** 249 840 386

---

---

### **Farmácia Correia Pinto**

Avenida 25 de Abril | 2380-042

Alcanena

**Telefone:** 249 891 539

### **Farmácia Justo**

Rua Principal, 309 | 2380-325  
Espinheiro

**Telefone:** 249 870 363

### **Farmácia Moderna**

Rua das Escolas, 94 | 2395-157  
Minde

**Telefone:** 249 840 118

### **Farmácia Vieira**

Rua Manuel Alves Pereira, 3 |  
2380-661 Vila Moreira

**Telefone:** 249 889 219

### **Farmácia Ramalho**

Praça 8 de Maio | 2380-137  
Alcanena

**Telefone:** 249 882 330

### **Mais informações em:**

[www.farmaciasdeservico.net](http://www.farmaciasdeservico.net)



SEGURANÇA SOCIAL

## **Segurança Social**

**Comecei a trabalhar.**

### **Como posso inscrever-me na Segurança Social?**

Quando começa a trabalhar pela primeira vez, o/a trabalhador/a dependente/estagiário/a tem de ser inscrito na Segurança Social, sendo obrigado a declarar à instituição de Segurança Social da área do local de trabalho o início de atividade ou o vínculo a nova entidade empregadora. Se o seu objetivo é trabalhar por conta própria terá de se inscrever como trabalhador/a independente na segurança social.

**Fiquei desempregado/a.**

### **Quais os apoios sociais disponíveis?**

O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito no Centro de Emprego. O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho. Se não cumprir as condições para receber o Subsídio de Desemprego pode ter direito ao Subsídio Social de Desemprego Inicial. Se já recebeu todo o Subsídio de Desemprego a que tinha direito e continua desempregado/a, pode ter direito ao Subsídio Social de Desemprego Subsequente.

---

---

## O que é e como posso requerer o Rendimento Social de Inserção?

É um apoio para indivíduos e famílias mais carenciadas, constituído por: um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente; uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.

As pessoas, para receberem o Rendimento Social de Inserção, celebram e assinam um Contrato de Inserção, do qual consta um conjunto de deveres e direitos, com vista à sua integração social e profissional.

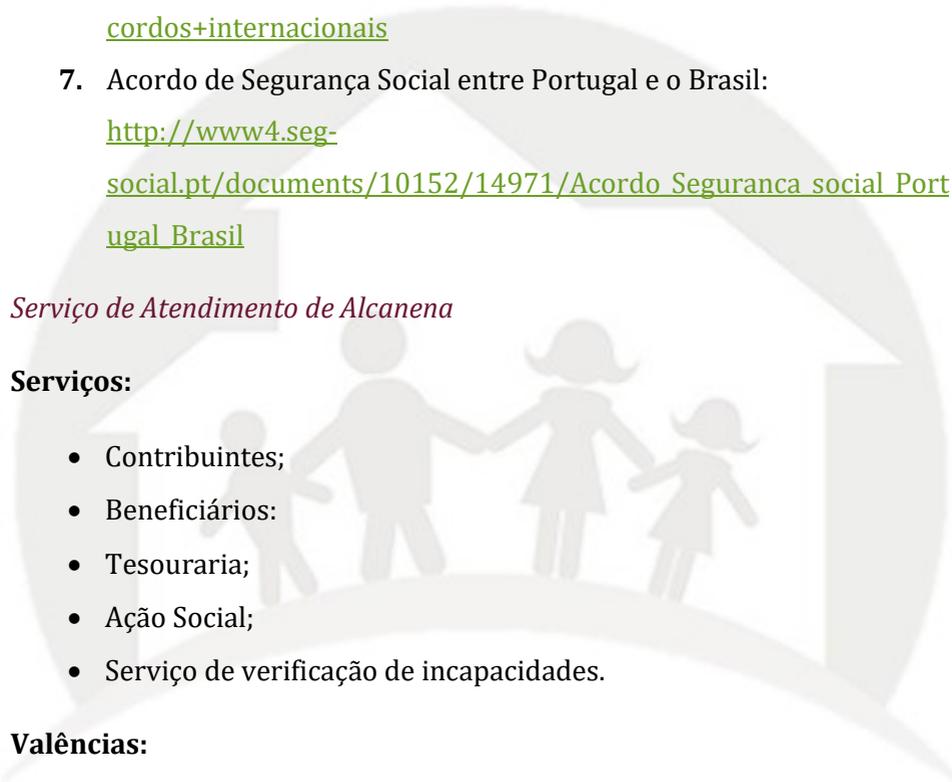
Guias Práticos:

1. Pagamento de Contribuições à Segurança Social: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15033/pagamento\\_contribuicoes\\_seguran%C3%A7a\\_social](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15033/pagamento_contribuicoes_seguran%C3%A7a_social)
2. Subsídio de Desemprego: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/subsidio\\_desemprego](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15007/subsidio_desemprego)
3. Subsídio Social de Desemprego, Inicial ou Subsequente ao Subsídio de Desemprego: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15008/subsidio\\_social\\_desemprego](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15008/subsidio_social_desemprego)
4. Subsídio de Desemprego Parcial: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15009/subsidio\\_desemprego\\_parcial](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15009/subsidio_desemprego_parcial)

- 
5. Rendimento Social de Inserção: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento social insercao](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/15010/rendimento_social_insercao)
  6. Beneficiários de Acordos Internacionais Vítimas de Acidente de Trabalho ou de Doença Profissional: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14997/doen%C3%A7a\\_profissional a cordos+internacionais](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14997/doen%C3%A7a_profissional_a_cordos+internacionais)
  7. Acordo de Segurança Social entre Portugal e o Brasil: [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14971/Acordo Seguranca social Portugal Brasil](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14971/Acordo_Seguranca_social_Portugal_Brasil)

### *Serviço de Atendimento de Alcanena*

#### **Serviços:**

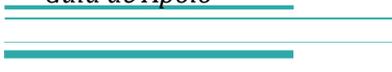
- 
- Contribuintes;
  - Beneficiários;
  - Tesouraria;
  - Ação Social;
  - Serviço de verificação de incapacidades.

#### **Valências:**

- Ação Social
  - Atendimento direto: Encaminhamento/Articulação com diversas instituições;
  - Apoios económicos.



- RSI – Rendimento Social de Inserção
  - Prestação e acompanhamento técnico;
  - Apoios complementares no âmbito da saúde, habitação, educação, transportes e outros.
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)
  - Unidades e equipas de cuidados continuados de saúde;
  - Cuidados e ações paliativas.
- Prestações Familiares do âmbito não contributivo
  - Pensão social – velhice e invalidez.
- Linha Nacional de Emergência Social – Cruz Vermelha (LNES)
  - É um serviço gratuito, de âmbito nacional;
  - Tem como objetivo proteção e salvaguarda dos cidadãos em situação de emergência social, por exemplo:
    - **Em caso de emergência ligar para: 144**
      - **Exemplos:** Pessoas e famílias em situação de:
        - Violência em contexto doméstico;
        - Abandono;
        - Desalojamento;
        - Sem-abrigo;
        - Crianças e jovens em situação de perigo.



## Onde está?



### Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena
  2. Bombeiros
  3. Biblioteca Municipal
  4. Piscinas
-  Segurança Social

### Contactos:

Rua Dr. José Vasques Tenreiro, N.º 6 | 2380-069 Alcanena

Telefone: 300 502 502

### Mais informações:

<http://www4.seg-social.pt/servicos-de-atendimento?kw=alcanena>

### **Como imigrante, que obrigações tenho relacionadas com impostos?**

A partir do momento em que tenha rendimentos, adquira bens imóveis ou veículos, em Portugal, passa a estar abrangido por diversas obrigações fiscais. Para isso deverá solicitar, antes de mais, num Serviço de Finanças ou Loja do Cidadão, o Número de Identificação Fiscal (NIF).

### **Documentos necessários para ter acesso ao NIF:**

- Autorização de residência;
- Comprovativo de morada.

### **O que é o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)?**

O IRS tem por objetivo a tributação global e personalizada do rendimento das pessoas físicas residentes em território nacional, com a adoção de um conceito amplo de rendimento e da relevância de um conjunto importante de encargos e deduções de tipo pessoal e familiar.

## Onde está?



### Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal
4. Piscinas



Finanças

### Contactos:

Rua Professora Margarida Adelaide Gonçalves Louro, Lt. 2 – R/C

| 2380-190 Alcanena

**Telefone:** 249 891 495 | **Fax:** 249 891 464

**E-mail:** [1937@dgci.min.financas.pt](mailto:1937@dgci.min.financas.pt)



## Educação

### *Agrupamento de Escolas de Alcanena*



#### **Oferta Educativa:**

- **Jardins de Infância**
- **Escolas Básicas – 1º Ciclo**
- **1 Escola Básica Integrada- Minde:**
  - EB I de Minde – 1º, 2º e 3º ciclos
- **1 Escola Básica com 2º Ciclo- Alcanena:**
  - EB, 2 Dr. Anastácio Gonçalves – Alcanena
- **1 Escola Secundária com 3º Ciclo**
  - Escola Secundária de Alcanena

## Onde está?



### Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena

2. Bombeiros

3. Biblioteca Municipal

4. Piscinas

 Escola Secundária de Alcanena

### Contactos:

Av. Marquês de Pombal - Apartado 58 | 2380-015 Alcanena

**Telefone:** 249 887 390 | **Fax:** 249 887 399

**E-mail:** [aea.direcao@mail.telepac.pt](mailto:aea.direcao@mail.telepac.pt)

---

---

## Reconhecimento Académico e Profissional

### É necessário reconhecer a minha qualificação estrangeira?

Qualquer qualificação estrangeira de nível superior deverá ser reconhecida em Portugal. Este procedimento assenta na necessidade de equiparar a mesma qualificação de acordo com o sistema de ensino superior português.

### Quais as finalidades do reconhecimento?

- Prosseguir os Estudos;
- Aceder ao mercado de trabalho;
- Fazer investigação;
- Frequentar estágios profissionais.

#### Reconhecimento Académico



- É um processo pelo qual uma qualificação académica estrangeira é **comparada** a uma qualificação portuguesa relativamente ao **nível**, **duração** e **conteúdo programático**.

#### Reconhecimento Profissional

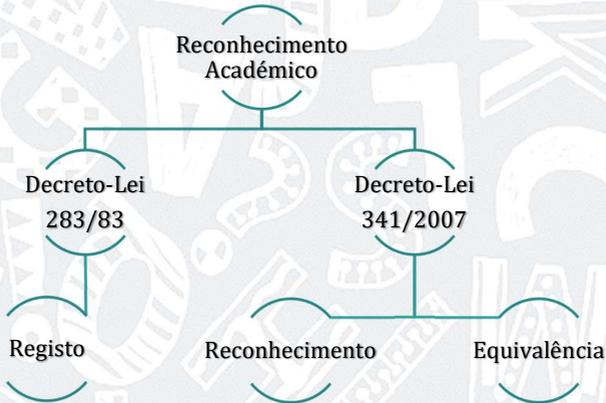
- É a **autorização** por parte de uma **autoridade competente** (*Ministério, Ordem, etc.*) para o exercício de uma determinada **profissão** ou **actividade profissional** regulamentada.

---

---

## Reconhecimento Académico

### Que maneiras tenho de reconhecer o meu diploma académico?



### Qual a diferença entre equivalência, reconhecimento e registo de diplomas estrangeiros?

O **reconhecimento** é um processo pelo qual uma qualificação académica estrangeira é comparada a uma qualificação portuguesa apenas em nível.

A **equivalência** é um processo pelo qual uma qualificação académica estrangeira é comparada a uma qualificação portuguesa, relativamente ao nível, duração e programa, sendo também fixada a área científica da equivalência concedida.

O **registo** é um novo regime de reconhecimento de graus académicos estrangeiros de nível, objetivos e natureza idênticos aos dos graus da licenciatura, mestrado e doutoramento atribuídos por Instituições de Ensino Superior portuguesas, conferindo aos seus titulares todos os direitos inerentes a estes graus académicos.

---

---

## Em caso de equivalência referente ao Ensino Básico e/ou Secundário

### Quem pode requerer?

Cidadãos/ãs portugueses/as e cidadãos/ãs estrangeiros/as, que comprovem ter habilitações académicas de sistemas educativos estrangeiros.

### Onde requerer?

No estabelecimento de ensino da sua área de residência, com ensino básico e/ou secundário.

### Documentos Necessários:

Comprovativo das habilitações, traduzidos se necessário, autenticados pela embaixada ou consulado de Portugal, ou pela embaixada e consulado do país estrangeiro em Portugal.

### Onde posso apresentar o pedido de registo do meu grau de ensino superior estrangeiro?

Para o grau de **doutor/a** o registo pode ser solicitado junto de uma das seguintes instituições à escolha do interessado: Universidade pública portuguesa (*Reitoria*) ou na Direcção-Geral do Ensino Superior.

Para os graus de **licenciado/a** e **mestre** o registo pode ser solicitado junto de uma das seguintes instituições à escolha do interessado: Universidade pública portuguesa (*Reitoria*); Instituto Politécnico público português (*Serviços Centrais*) ou na Direcção-Geral do Ensino Superior.

---

---

---

**Mais informações em:**

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/NARICENIC/Perguntas+mais+Frequentes/Reconhecimento+Académico>

## *Reconhecimento Profissional*

### **Em que consiste o reconhecimento profissional?**

O *reconhecimento profissional* consiste na **autorização** por parte de uma autoridade competente (*Ordem, Associação Profissional, Ministério ou outra*) para o exercício de uma **profissão** ou **atividade profissional** regulamentada.

### **Que condições são exigidas para pedir o reconhecimento de qualificações?**

Existem sete profissões cujas condições mínimas de formação foram harmonizadas e que têm reconhecimento automático: as profissões, conferentes do título profissional de Médico/a, Médico/a Dentista, Enfermeiro/a, Parteira/o, Farmacêutico/a, Médico/a Veterinário e Arquiteto/a. Este sistema não é um sistema automático sendo os pedidos analisados individualmente.

### **O reconhecimento profissional aplica-se a quem?**

Aos/às cidadãos/ã de 30 países: dos Estados-membros da União Europeia, da Islândia, Noruega e Liechtenstein. Existem regras específicas para a aplicação deste regime a cidadãos/ãs da Suíça.

---

---

## Nacionais de Países Terceiros (NPT) também poderão requerer reconhecimento profissional desde que:

- Façam parte do agregado familiar de um/a cidadão/ã da União Europeia e que lhes tenha sido concedida livre circulação dentro da União Europeia;
- Tenham o estatuto de residência permanente dentro de um Estado-membro da União Europeia (à exceção do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca);
- Tenha sido concedido o estatuto de refugiado.

### O que significa "profissão regulamentada"?

Entende-se por **profissão** regulamentada a **atividade profissional** cujo acesso e/ou exercício estejam subordinados à **posse de um diploma**, cujo exercício se faça ao abrigo de um título profissional reservado a quem preencha certas condições de qualificação.

### Todas estas informações são regulamentadas pela:

Diretiva 2005/36/CE de 7 de Setembro

### Mais informações em:

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/NARICENIC/Perguntas+mais+Frequentes/Reconhecimento+Profissional/>



## Justiça e Segurança

### *Tribunal*

**Preciso de recorrer aos tribunais, mas não tenho meios económicos para isso. O que posso fazer?**

Pode pedir proteção jurídica, um apoio que o Estado Português proporciona às pessoas que não tenham condições económicas para consultar um/a advogado/a e/ou para pagar as despesas de um processo judicial ou extrajudicial.

#### **Secção de Proximidade de Alcanena – Serviços:**

- Serviços judiciais:
  - Entrega de requerimentos;
  - Consulta do estado de processos.

#### **Secções de Instância Central - Serviços:**

- Santarém:
  - Secção de comércio;
  - Secção cível, secção criminal e instrução criminal.
  - Contatos:
- **Morada:** Edifício Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município, 2005-245 Santarém
- **Telefone:** 243 305 150
- **Fax:** 243 090 259
- **E-mail:** [santarem.judicial@tribunais.org.pt](mailto:santarem.judicial@tribunais.org.pt)



- **Tomar:**

- Secção de execução;
- 2ª Secção de família e menores;
- Secção do trabalho.
- Contatos:

- **Morada:** Palácio da Justiça, Largo 5 de Outubro, 2300-547 Tomar

- **Telefone:** 249 329 500

- **Fax:** 249 329 519

- **E-mail:** [tomar.judicial@tribunais.org.pt](mailto:tomar.judicial@tribunais.org.pt)

- **Torres Novas:**

- Secção de competência genérica desdobra-se em secção cível e secção criminal.

- Contatos:

- **Morada:** Palácio da Justiça, Rua 25 de Abril, 2350-774 Torres Novas

- **Telefone:** 249 810 060

- **Fax:** 249 810 069

- **E-mail:** [tnovas.judicial@tribunais.org.pt](mailto:tnovas.judicial@tribunais.org.pt)

### **Contactos da Secção de Proximidade de Alcanena:**

Tribunal – Secção de Proximidade de Alcanena

Avenida Marquês de Pombal, 1 | 2380-016 Alcanena

**Telefone:** 249 887 190 | **Fax:** 249 090 189

**E-mail:** [alcanena@tribunais.org.pt](mailto:alcanena@tribunais.org.pt)



**Onde está?**



**Legenda:**

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal
4. Piscinas



**Contactos:**

GNR de Alcanena

Rua 25 de Abril, 41 | 2380-042 Alcanena

**Telefone:** 249 882 385

**E-mail:** [ct.str.dtnv.pacn@gnr.pt](mailto:ct.str.dtnv.pacn@gnr.pt)

---

---

---

## Outras Informações

*Centro de Emprego de Torres Novas*



Instituto do Emprego  
e Formação Profissional

### **Horário de Atendimento:**

Todos os dias úteis – Segunda a Sexta-feira.

Das 09h às 18 horas, exceto feriados.

### **Contactos:**

Rua 25 de Abril, 4 e 6 | Apartado 85 | 2350-744 Torres Novas

**Telefone:** 249 830 630

**E-mail:** [cte.torresnovas.drl@iefp.pt](mailto:cte.torresnovas.drl@iefp.pt)

## Correios - CTT

- Correio e Encomendas
- Finanças e Pagamentos
  - Western Union
- Outros Serviços



## Horário de Atendimento:

Dias úteis: 09:00 - 12:30 e 14:30 - 18:00

## Onde Está?



## Legenda:

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal
4. Piscinas



## Contactos:

Rua 25 Abril Nº 279/381 | 2380-999 Alcanena

Telefone: 249 887 102



## Registo Civil

### Serviços



- Conservatória do Registo Civil;
- Registo Predial;
- Registo Comercial;
- Início do processo da Nacionalidade;
- Regularização a situação migratória.

### Nacionalidade

- **Lei da Nacionalidade Portuguesa:**
  - Lei nº 37/81, de 3 de Outubro,
    - Alterada pela Lei nº 25/94 de 19 de Agosto
- Como pode ser adquirida a Nacionalidade?
  - **Art. 1º:** Por atribuição da nacionalidade: portugueses de origem
  - Por efeito da vontade:
    - **Art. 2º:** Filhos menores ou incapazes de pai ou mãe que adquira a nacionalidade portuguesa;
    - **Art. 3º:** Pelo casamento com um cidadão/ã português/a.
  - **Art. 5º:** Pela adoção;
  - **Art. 6º:** Por naturalização.

---

---

---

Pode consultar a lei em:

<https://dre.pt/application/conteudo/564050>

Para mais informações dirija-se ao CLAI.

Onde Está?



**Legenda:**

1. Câmara Municipal de Alcanena
2. Bombeiros
3. Biblioteca Municipal



Registo Civil

**Contactos:**

Avenida Marquês de Pombal, N.º 518 – R/C Drt.º e Esq.º - Bloco 2

| 2380-000 Alcanena

**Telefone:** 249 889 150 | **Fax:** 249 889 159

**E-mail:** [crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt](mailto:crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt)

## *SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras*



### **Sede:**

Avenida do Casal de Cabanas

Urbanização Cabanas Golf N.º 1 | 2734-506 Barcarena – Oeiras

**Telefone:** 214 236 200 | 965 903 600 | **Fax:** 214 236 640

**Site:** [www.sef.pt](http://www.sef.pt)

**E-Mail:** [sef@sef.pt](mailto:sef@sef.pt)

### **Delegação de Santarém:**

#### **Horário de Atendimento:**

9h00-15h00

#### **Contatos:**

Delegação Regional de Santarém

Edifício do Governo Civil | 2000-118 Santarém

**Telefone:** 243 305 130 | 243 305 133

**E-mail:** [del.santarem@sef.pt](mailto:del.santarem@sef.pt)

**Para marcações:** Se de rede fixa: 808 202 653

| Se de rede móvel: 808 962 690



**Gabinetes de Apoio Especializado:**

- Gabinete de Acolhimento e Triagem (GAT);
- Gabinete de Apoio ao Emprego (GAE);
- Gabinete de Apoio à Qualificação (GAQ);
- Gabinete de Apoio Social (GAS);
- Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar (GARF);
- Gabinete de Apoio à Habitação (GAH);
- Gabinete de Apoio ao Imigrante Consumidor (GAIC);
- Gabinete de Apoio Jurídico ao Imigrante (GAJI).

**Instituições:**

- Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);
- Conservatória dos Registos Centrais (Extensão CRC);
- Gabinete de Educação;
- Gabinete de Saúde;
- Segurança Social;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).



## Outros Serviços:

- Em Lisboa e no Porto:
  - Espaço Criança.
- Em Lisboa:
  - Banco;
  - Centro de Documentação.

## Contactos:

### Lisboa:

Rua Álvaro Coutinho, N.º 14 | 1150-025 Lisboa

**Telefone:** 21 81 061 00 | **FAX:** 21 81 061 17

## Transportes Públicos:

- Metro: Linha Verde - Estação “Anjos” ou “Intendente”
- Autocarros: 12, 30, 60, 708

## Horário de Atendimento:

- De Segunda à Sexta-Feira – Das 08h às 17h

Para mais informações:

- [informacoes@acm.gov.pt](mailto:informacoes@acm.gov.pt)



Porto:

Rua do Pinheiro, N.º 9 | 4050-484 Porto

**Telefone:** 22 207 38 10 | **FAX:** 22 207 38 17

**Transportes Públicos:**

- Metro: Estação “Trindade”

**Horário de Atendimento:**

- De Segunda à Sexta-Feira – Das 08h:30 às 16h:30
- Sábados – Das 09h às 13h

Extensão Faro:

Loja do Cidadão – Mercado Municipal, 1.º Piso – Largo Dr. Francisco Sá Carneiro | 8000-151 Faro

**FAX:** 289 106 595

**Transportes Públicos:**

- Mini-Bus (circuito 3) da Câmara Municipal

**Horário de Atendimento:**

- De Segunda à Sexta-Feira – Das 08h:30 às 19h
- Sábados – Das 09h às 13h



## *Linha SOS Imigrante*

**Linha SOS Imigrante**

- Informação útil na área da imigração;
- Disponível em diferentes línguas;
- Marcação de atendimento presencial nos serviços dos CNAI

(Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante).

### **Horário de Funcionamento:**

Segunda a Sexta-Feira - 08:30 às 20:30

**Telefone:** Se de rede fixa: 808 257 257 | Se de rede móvel: 21 810 61 91

## *Serviço de Tradução Telefónica (STT)*

**Serviço de Tradução Telefónica** <sup>(STT)</sup>

- Mais de 60 idiomas disponíveis;
- Formato de conferência telefónica;
- Garantia de confidencialidade;
- Tradução gratuita.

### **Horário de Atendimento:**

Segunda a Sexta-Feira - 08:30 às 20:30

**Telefone:** Se de rede fixa: 808 257 257 | Se de rede móvel: 21 810 61 91



## *Gabinete de Apoio ao Imigrante Sobreendividado*

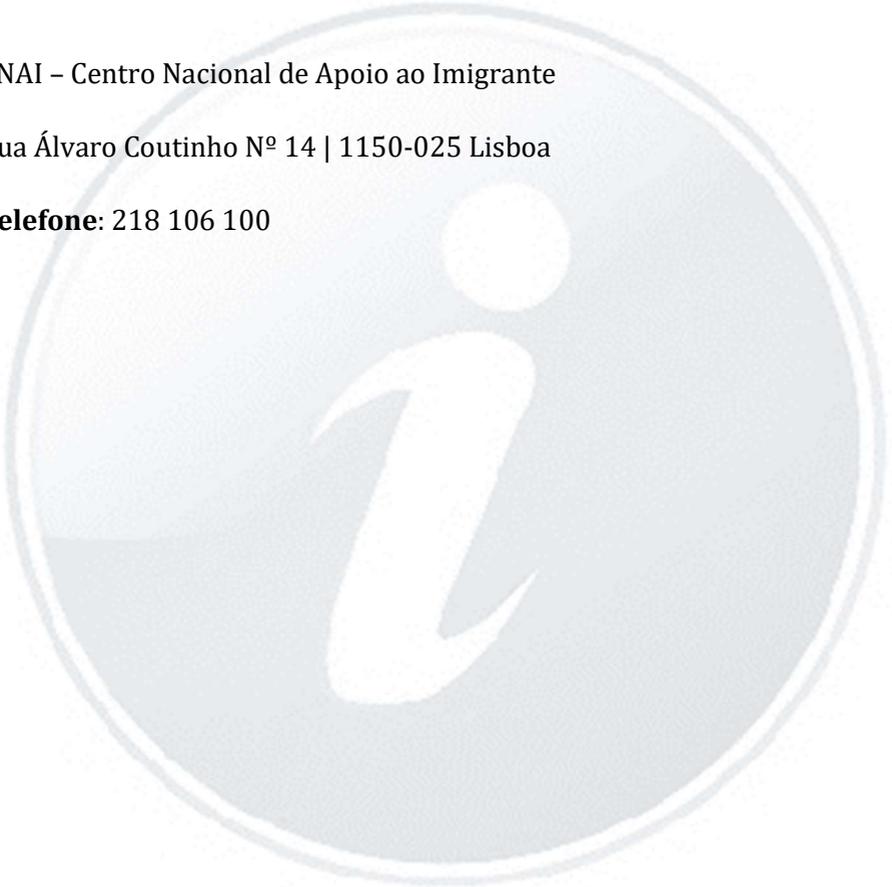
### **Horário de Atendimento:**

Segunda a Sexta-Feira – 09h às 17h

CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

Rua Álvaro Coutinho Nº 14 | 1150-025 Lisboa

**Telefone:** 218 106 100





# Plano Municipal para a Integração de Imigrantes